ID: 54E5D48EF2BB4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **L.A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, CNPJ n° 37.047.207/0001-21, para** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para os Sistemas de Pessoal/ Folha de Pagamento e Contabilidade Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção migração de dados e suporte técnico, pertencentes a Câmara Municipal de Santa Luz, no valor global de **R$ 6.000,00** (Seis reais reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Santa Luz - PI, 11 de janeiro de 2023.

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil

ID: 4274B31AC23D4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência

ERRATA

PORTARIA Nº. 05/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Portaria nº. 05/2023 de 06 de Janeiro de 2023, publicado na edição 9-1-2023_ED_393, de 09 de Janeiro de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras do Estado do Piaui – a seguinte erra tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomeia a senhora **Rian Miranda Silva** portador do **CPF:623.803.533-10 e RG:4.371.956 SSP-PI**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Luz – PI;

Leia-se:

Art. 1º. Nomeia o senhor **Rian Miranda Silva** portador do **CPF:623.803.533-10 e RG:4.371.956 SSP-PI**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Luz – PI;

A presente errata entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudinê Ribeiro da Rocha
Ver. Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil

ID: 8D0ED974F3C94

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2023

Dispensa Nº 001/2023

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para os Sistemas de Pessoal/ Folha de Pagamento e Contabilidade Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção migração de dados e suporte técnico, pertencentes a Câmara Municipal de Santa Luz – PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Contratado: L.A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, CNPJ n° 37.047.207/0001-21, com sede na Quadra, 06 Casa, 07- sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, BAIRRO: Itararé Teresina - PI, representado pela Sra. Larissa Araújo de Oliveira Silva, **CPF n° 012.955.013-25.**

Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Vigência: 31 de Dezembro de 2023

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal e outros.

CLAUDINÊ RIBEIRO DA ROCHA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil

